ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Postal

SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alfredo Assis de Santana Neto, brasileiro, portador do CPF 143.300.245-00 e do RG nº 914.280 SSP/BA, e de outro lado a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA EPP**, CNPJ nº. 03.154.807/0001-77, situada na Avenida Anita Garibaldi, nº. 1555, Edf. Centro Médico Garibaldi, salas 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/ Contrato Social, pelo **Sr.** Ricardo Jucá Nunes, portador do documento de Identidade nº. 06.073.824-30 SSP/BA e CPF nº. 799.288.205-97, aqui denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0018/10 FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 65, , I, "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **5322/2014** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Tendo em vista a Terceirização do Hospital Municipal e do Ambulatório de Especialidades Dr. Sérgio Augusto Macedo, o contrato original regido pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a "Prestação de Serviço de Monitorização Eletrocardiográfica e Emissão de Laudo ECG para Transmissão via Internet, com franquia livre para atender as necessidades do Hospital Municipal e Ambulatório de Especialidades Dr. Sérgio Macedo do Município de Simões Filho" passará a ter como objeto a "***Prestação de Serviço de Monitorização Eletrocardiográfica e Emissão de Laudo ECG para Transmissão via Internet, com franquia livre para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Simões Filho – BA".***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0018/2010 FMS**, constante no processo Administrativo nº **7500/2009,** na modalidade Pregão Presencial nº**. 052/2009** permanece inalterado, com término previsto para 17.01.2015, conforme aditamentos anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço inicial atualizado do contrato nº **0018/2010 FMS** no valor de **R$ 47.040,00** (quarenta e sete mil e quarenta reais), cujo saldo atual, após descontadas as parcelas já vencidas e pagas encontra-se em **R$ 32.928,00** (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais), será reduzido no percentual de **53,33%** (cinquenta e três vírgula trinta e três por centos), que equivale a **R$ 25.088,00** (vinte e cinco mil e oitenta e seis reais),

Com a supressão, o valor atualizado do contrato, após o presente termo aditivo será de **R$ 7.840,00** (sete mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do contrato e aditivos correram por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2014:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.076	33.90.39	14
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	14
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.39	14

Ficam suprimidas por conta da terceirização do Hospital Municipal e Ambulatórios:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.076	33.90.39	14
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	14

Fica acrescida esta Dotação Orçamentária do QDD 2014 para fazer face às despesas decorrente deste Sexto Aditamento por conta da terceirização do Hospital Municipal:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte	Valor
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.39	14	7.840,00

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 03 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Alfredo Assis de Santana Neto

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA EPP
Ricardo Jucá Nunes

Testemunhas:

CPF: 050 223 695 75.

CPF: 805 461 885 91

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F

Erratas

PREFEI[illegible]

[illegible]

REFERENTE À EDIÇÃO N[illegible] de 23,33% equivalente a [illegible] publicado de Extrato de Ad[illegible] [illegible]IA LTDA EPP.

PREFEI[illegible]

[illegible]

[illegible]

REFERENTE À EDIÇÃO Nº [illegible] [illegible]ção Presencial n. 0[illegible] [illegible]ado do Resultado de [illegible] [illegible]ões [illegible] 23 de outubro [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0076/14 FMS **Pregão Presencial**: 011/2014 **Contratado**: RONILSON SANTANA BEZERRA – ME **CNPJ**: 08.612.977/0001-71 **Objeto**: Redução 20,21% equivalente a R$ 73.573,21 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.30	02-14

Simões Filho - BA

SEXTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0018/10 FMS **Pregão Presencial**: 052/2009 **Contratado**: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA EPP **CNPJ**: 03.154.807/0001-77 **Objeto**: Redução 23,33% equivalente a R$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais) **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.39	14
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	14

Simões Filho - BA

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0041/13 FMS **Pregão Presencial**: 0027/2013 **Contratado**: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP **CNPJ**: 10.463.030/0001-98 **Objeto**: Prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses **Periodo** 13.06.2014 a 12.11.2014 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.301.005.2.077	33.90.30	14-02

Simões Filho BA